

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE - NÍVEIS 11 A 17
([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

DO CARGO	
Nome do cargo	Subsecretário de Tecnologia e Inovação
Nível do cargo	FCE 1.15
Órgão de atuação	Ministério de Minas e Energia
Requisitos Legais	<p>- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;</p> <p>- Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021: Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023 alterado pelo Decreto nº 12.212, de 8 de outubro de 2024: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.</p>
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, exercendo a função de Órgão Setorial do Sistema, no âmbito do Ministério de Minas e Energia;</p> <p>Planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, orientar, controlar e gerir os programas e projetos que envolvam Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no Ministério, observados os princípios da estratégia brasileira de Governo Digital;</p> <p>Coordenar, acompanhar e supervisionar a elaboração, a priorização, a execução e a avaliação das ações relativas ao planejamento de TIC, em linha com o planejamento estratégico, tático e operacional da Pasta;</p> <p>Planejar, coordenar e executar o desenvolvimento, a implantação e a manutenção de sistemas, soluções e serviços de informação e comunicação institucionais, incluindo as infraestruturas técnicas, o escritório digital, os ambientes de dados e a inteligência computacional associadas;</p>

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE - NÍVEIS 11 A 17
([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

	<p>Gerir os processos de contratação e cooperação destinados à aquisição de soluções de TIC, considerando a priorização estabelecida e o alinhamento com o orçamento anual do Ministério de Minas e Energia;</p> <p>Promover ações para viabilizar a aderência do Ministério às normas, boas práticas e controles de segurança cibernética, aplicáveis a seus ativos de informação;</p> <p>Promover a inovação por meio da prospecção e da integração de dados e de novas tecnologias de informação e comunicação, no âmbito do Ministério, contribuindo para a transformação e melhoria contínua de processos e serviços informatizados;</p> <p>Elaborar e consolidar as políticas, os normativos, os planos e os programas relacionados à sua área de competência e submetê-los às instâncias decisórias adequadas;</p> <p>Disseminar conhecimentos relativos às ferramentas e metodologias de tecnologia e inovação, orientando as unidades do Ministério quanto à observância dos preceitos técnicos e normativos de referência; e</p> <p>Articular e representar institucionalmente o Ministério em comitês, conselhos e foros nacionais e internacionais relacionados à inovação ou às tecnologias da informação e comunicação.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Responsável por planejar, coordenar e supervisionar iniciativas estratégicas voltadas à modernização tecnológica, transformação digital e fomento à inovação no âmbito da administração pública. Sua atuação visa promover maior eficiência, transparência, segurança da informação e melhoria dos serviços prestados. A equipe é multidisciplinar que trabalham de forma integrada para modernização de processos, segurança da informação e gestão de dados.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	Formação acadêmica de Nível Superior em qualquer área de formação. Experiência profissional na esfera pública – municipal, estadual e/ou federal – e/ou privada.
Competências	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de comunicação clara, concisa e objetiva; - Orientação para resultados; - Visão sistêmica e estratégica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Boa comunicação verbal e escrita; - Liderança de equipes; - Gestão de pessoas; - Proatividade.
Outros Requisitos	Conhecimento dos programas e ações de competência do Ministério de Minas e Energia. Conhecimento em Administração Pública Federal.